



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8641/2016		
Ementa Denomina "GIOVANI AUGUSTO MORINI" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre a Al. das Embuias e a Rua 10, em Vila Alvorada.		
Data da Norma 18/04/2016	Data de Publicação 27/04/2016	Veículo de Publicação IOM 4156
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11901/2015</u> - Autoria: Rafael Turrini Purgato		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 9.458-5/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

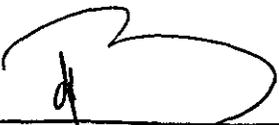
LEI N.º 8.641, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Denomina "GIOVANI AUGUSTO MORINI" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre a Al. das Embuias e a Rua 10, em Vila Alvorada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

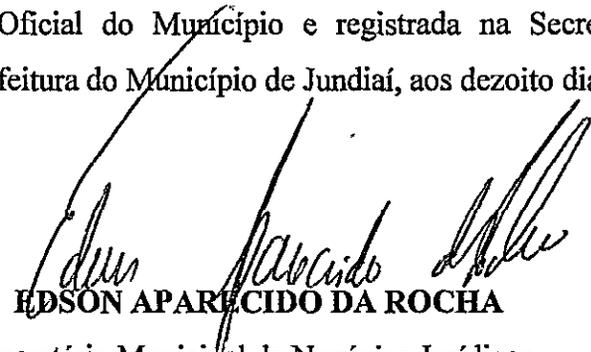
Art. 1º. É denominada "**GIOVANI AUGUSTO MORINI**" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda das Embuias e a Rua 10, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

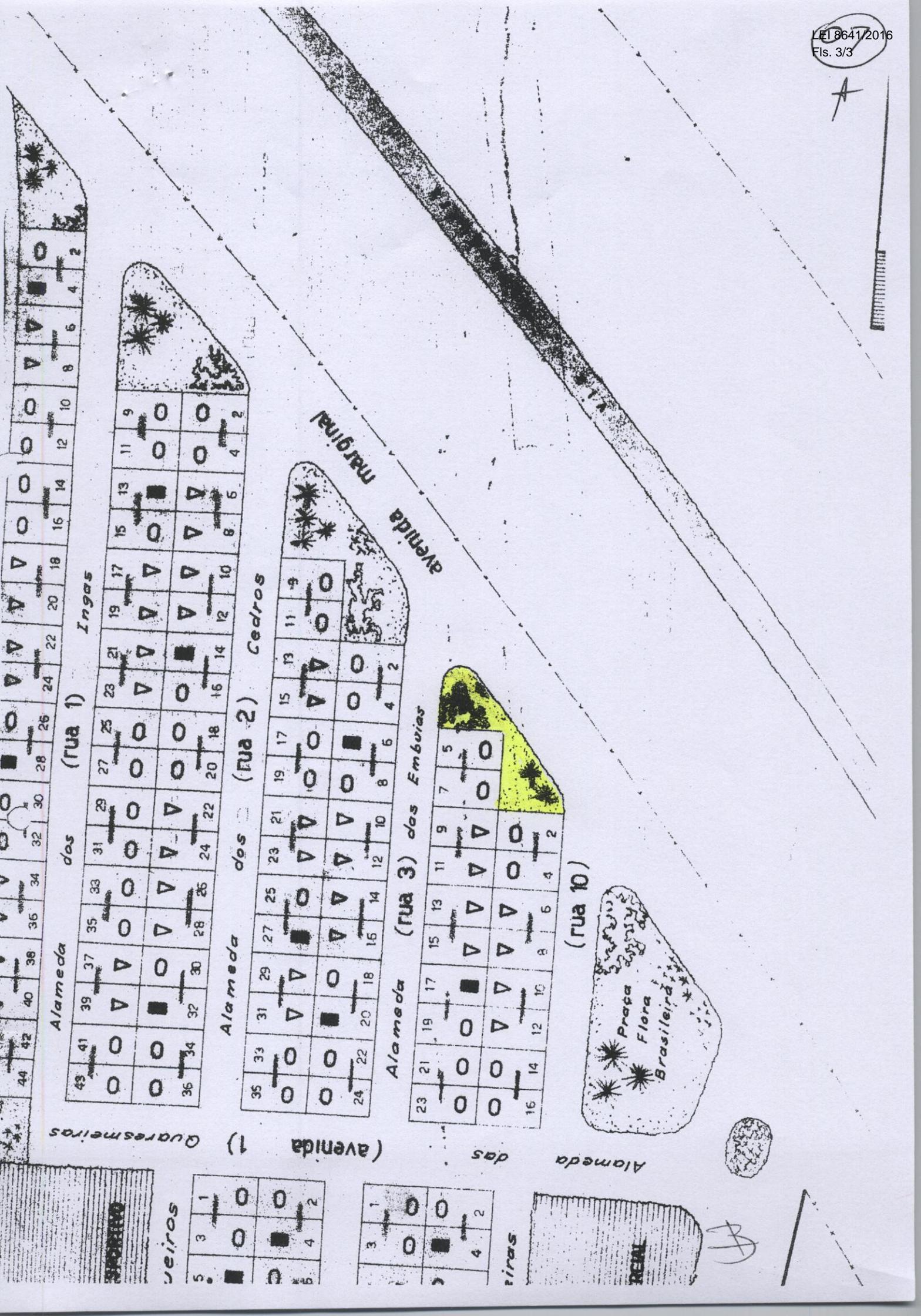


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

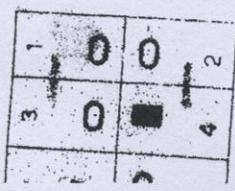
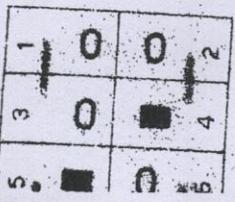
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

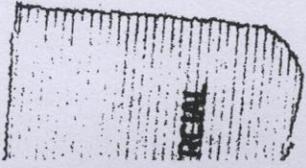
scc.1



veiros



piras



REAL

